



RESOLUÇÃO Nº 014/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Secretaria da Segurança Pública do Paraná (Sesp) e Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.641.799-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Secretaria da Segurança Pública do Paraná (Sesp) e Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), que visa ao desenvolvimento do Curso de Pós-Graduação, *Lato sensu*, da Residência Técnica em Gestão da Segurança da Unespar.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 13 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RES.014TermodeCooperacaoentreaUnesparSESPeSETI.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 13/04/2022 18:32.

Assinatura Simples realizada por: **Ivone Ceccato** em 13/04/2022 15:32.

Inserido ao protocolo **18.641.799-2** por: **Ivone Ceccato** em: 13/04/2022 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
677a417bc01b4fc74a17d42df97be5a0.